

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wty2n8g4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 496/2025 Protocolo nº 6803/2025 Processo nº 2025/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SÉRGIO
APARECIDO GARCIA PADILHA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio Aparecido Garcia Padilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, o médico Sérgio Aparecido Garcia Padilha é exemplo de vocação, compromisso com a saúde pública e dedicação ao povo mato-grossense. Após concluir o ensino médio em sua cidade natal, mudou-se para Cuiabá, em 2015, com o propósito de realizar o sonho de cursar Medicina na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, onde se graduou em março de 2021.

Desde então, tem prestado relevantes serviços na área da Atenção Básica em Saúde, inicialmente nos municípios de Sorriso e Alto Paraguai, e, desde dezembro de 2021, no município de Rosário Oeste, onde atua até os dias atuais com comprometimento, empatia e espírito público.

Reconhecido por sua postura ética, pela excelência no atendimento e pela proximidade com a comunidade, Dr. Sérgio tem se destacado como agente de transformação na promoção da saúde primária em regiões essenciais do interior de Mato Grosso.

Fora do ambiente profissional, é apaixonado por pescaria, pela convivência com os amigos e por Ana Clara, sua companheira de vida, a quem conheceu durante a graduação em Cuiabá, compartilhando sonhos e jornadas.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Sérgio Aparecido Garcia Padilha, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual